



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 015 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E


CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD nº 12/94 ;

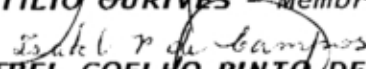
R E S O L V E :

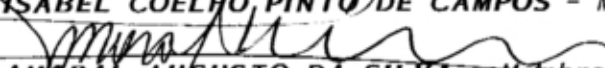
Artigo Único - Homologar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados que entre si firmam a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, objetivando a realização do Concurso Público para provimento de Cargos no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 1994.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

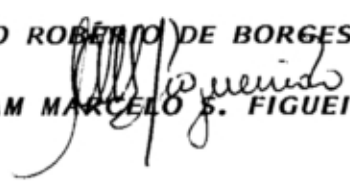

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMRAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. FIGUEIREDO - Membro